

## **Despacho**

1. Considerando o disposto na Portaria nº 304/2015-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para o exercício da função de Ordenador de Despesas, acolho o Parecer nº 1567/2023-AJDG, e AUTORIZO a divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica, utilizando-se a minuta de fls. 256-305, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados em Arquitetura e Engenharia para elaboração de projetos executivos visando a Reforma e Ampliação do Cartório Eleitoral de Caicó/RN.

2. Encaminhe-se à Seção de Licitações -SECLI para providências.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral  
Ordenadora de Despesas por Delegação

Ana Esmera Pimentel Da Fonseca - 26/10/2023 17:20:41